Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Doutor "Joel de Araújo".

Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1°, *in verbis*:

"Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãs e cidadãos sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania."

Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de <u>dois terços</u> dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012).

É o parecer.

Sorocaba, 20 de agosto de 2013.

Roberta dos Santos Veiga Carnevalle Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes Secretária Jurídica